



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 8637/2016</b>		
Ementa <b>Denomina “Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.</b>		
Data da Norma <b>06/04/2016</b>	Data de Publicação <b>08/04/2016</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4152</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 11979/2016</a> - Autoria: Rafael Turrini Purgato</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo nº 8.557-5/2016  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.637, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Denomina “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

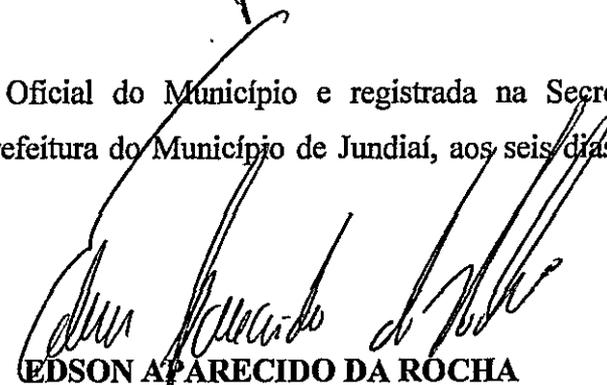
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

